



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 408/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PARA QUE PROMOVA A ADEQUAÇÃO DA GRADE LATERAL DO PÁTIO DA EMEF AUTO GUIMARÃES E SOUZA NO BAIRRO SHELL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação**, que promova a adequação da grade lateral do pátio da EMEF Auto Guimarães e Souza. O pedido se dá em razão de que, na lateral da escola, foi instalada grade em altura não compatível com o piso, de modo que resta um espaço grande entre o chão e a grade, possibilitando a passagem por baixo da grade, podendo gerar, inclusive, a evasão dos alunos por esta lateral. Deste modo, indicamos a referida correção. Segue anexo fotográfico que relata a situação.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de abril de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003600320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 29/04/2022 16:38

Checksum: **F0D8E50B67556D198E2E3370D90B24E4B2B63D5A5CADECF205981CBF5E015DBA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

